

19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

20. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 136/2022/FOB(ATA) CONVOCACÃO

A Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo CONVOCA Comissão Julgadora e candidatos para o cumprimento do Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para provimento do cargo/claro nº 162167, 162280, 161802, 161969, 266809 e 162132, de Professor Titular, referência "MS-6", em RDIDP - Regime de Dedicção Integral à Docência e a Pesquisa, junto aos Departamentos da Faculdade de Odontologia de Bauru, nos termos do Edital nº 010/2022/FOB(ATA), de abertura de inscrições, publicado no DOE de 12/02/2022 e retificado no DOE de 17.02.2022 e 17.03.2022, a que se submeterão os Profs. Drs.: Daniela Gamba Garib Carreira, Karin Hermans Neppelenbroek, Ana Carolina Magalhães, Sílvia Helena de Carvalho Sales Peres, Eduardo Sanches Gonçalves, Daniela Rios Honório, Heitor Marques Honório, Thais Marchini de Oliveira Valarelli, Osny Ferreira Junior, Rodrigo Cardoso de Oliveira, Roosevelt da Silva Bastos, Kelly Cristina Alves Silverio e Adriana Campos Passanezi Sant'Ana, tendo início no dia 27 de fevereiro de 2023, às 7h, na Sala da Congregação da FOB/ USP, sito à Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Universitária - Bauru/SP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia Biomédica, nas disciplinas EA997 - Introdução a Engenharia Biomédica e EA772 - Circuitos Lógicos, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC), da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06 a 17 de fevereiro de 2023, com início às 08h30, na sala de Seminários da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Avenida Albert Einstein, nº 400, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Campus de Barão Geraldo, CEP 13083-852, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

1º dia - 06/02/2023 (segunda-feira)  
08h30 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos para confirmação e assinatura da lista de presença. Elaboração das questões da Prova Escrita pela Comissão Julgadora e elaboração/organização da lista de 10 (dez) pontos para as Provas Didáticas.

13h30 - Início dos trabalhos com sorteio de códigos de identificação para a Prova Escrita, leitura das questões e prazo de 30 minutos para que os candidatos consultem seus livros e periódicos ou outros documentos bibliográficos.  
14h00 - Início da Prova Escrita, com duração de 03 (três) horas.

17h00 - Início da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

2º dia - 07/02/2023 (terça-feira)  
08h00 - Continuidade da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

17h00 - Sessão pública de divulgação das notas da Prova Escrita.

3º dia - 08/02/2023 (quarta-feira)  
08h30 - Apresentação dos candidatos aprovados na Prova Escrita com assinatura da lista de presença.

08h35 - Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que valerá para as demais Provas: Didática, de Arguição e Específica do Plano de Trabalho, e divulgação dos horários para os sorteios do ponto de cada candidato.

08h45 - Apresentação do candidato 01 para sorteio do ponto para sua Prova Didática e, no decorrer do dia, apresentação dos candidatos de 02 a 07 para o sorteio dos respectivos pontos, conforme horários pré-determinados.

09h00 - Início da Prova de Títulos pela Comissão Julgadora, sem a presença dos candidatos.

4º dia - 09/02/2023 (quinta-feira)  
08h30 - Encerramento da Prova de Títulos e recolhimento das notas.

08h40 - Apresentação do candidato 08 para sorteio do ponto para sua Prova Didática e, no decorrer do dia, apresentação dos candidatos de 09 a 14 para o sorteio dos respectivos pontos, conforme horários pré-determinados.

08h45 - Início da Prova Didática - candidatos 01 a 07, conforme horários pré-estabelecidos.

5º dia - 10/02/2023 (sexta-feira)  
08h35 - Apresentação do candidato 15 para sorteio do ponto para sua Prova Didática e, no decorrer do dia, apresentação dos candidatos de 16 a 21 para o sorteio dos respectivos pontos, conforme horários pré-determinados.

08h40 - Início da Prova Didática - candidatos 08 a 14, conforme horários pré-estabelecidos.

6º dia - 13/02/2023 (segunda-feira)  
08h40 - Início da Prova Didática - candidatos 15 a 21, conforme horários pré-estabelecidos.

17h40 - Encerramento das Provas Didáticas e recolhimento das notas.

7º dia - 14/02/2023 (terça-feira)  
08h30 - Início das Provas de Arguição e Específica de Plano de Trabalho - candidatos 01 a 07, conforme horários pré-estabelecidos.

8º dia - 15/02/2023 (quarta-feira)  
08h30 - Início das Provas de Arguição e Específica de Plano de Trabalho - candidatos 08 a 14, conforme horários pré-estabelecidos.

9º dia - 16/02/2023 (quinta-feira)  
08h30 - Início das Provas de Arguição e Específica de Plano de Trabalho - candidatos 15 a 21, conforme horários pré-estabelecidos.

17h40 - Encerramento das Provas de Arguição e Específica de Plano de Trabalho e recolhimento das notas.

10º dia - 17/02/2023 (sexta-feira)  
11h00 - Sessão pública para abertura dos envelopes de notas e divulgação dos resultados, com elaboração do parecer final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Fernando José Von Zuben - FEEC - Presidente, Prof. Dr. Antônio Augusto Fasolo Quevedo - FEEC, Prof. Dr. Mateus Giesbrecht - FEEC, Prof. Dr. Paulo Cesar Cortez - UFC e Prof. Dr. Henrique Takachi Moriya - USP; Suplentes: Prof. Dr. Fabiano Fruett (FEEC) e Prof. Dr. Percy Nohama (PUCPR).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Doutores Alexandre Fonseca Brandão, André César Martins Cavalheiro, Carina Marconi Germer, Carlos Caetano de Almeida, Daniel Ricardo Argumedo, Edna Marina de Souza, Federico Aletti, Gerson Florence Carvalheira de Azevedo, Hugo Fernando Maia Milan, Ilija Uzelac, José Francisco Silva Costa Júnior, Mariana Cardoso Melo, Marlon Rodrigues Garcia, Patrícia Cardoso de Andrade, Priscila Corrêa Antonello, Reynaldo Tronco Gasparini, Rodrigo Pereira de Oliveira, Thiago Bulhões da Silva Costa, Tiago da Silva Curtinhas, Vanessa Pereira Gomes e Vinicius Naves Rezende Faria.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na Prova Escrita. Caso haja ausência ou eliminação de candidatos na Prova Escrita, o calendário será readequado pela Comissão Julgadora, de acordo com o número de candidatos que seguirão para as demais etapas. O novo calendário será comunicado a todos os envolvidos.

As provas serão realizadas em conformidade com a Resolução GR nº 46/2022, de 11/11/2022, disponível em <https://www.pg.uvicamp.br/norma/31421/0>, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscara na Universidade e dá outras providências.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Sociologia Clássica, nas disciplinas HZ158 - Sociologia de Durkheim, HZ258 - Sociologia de Marx e HZ358 - Sociologia de Weber, do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23 e 24 de fevereiro de 2023, com início às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, nas dependências do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia: 06/02/2023 - Segunda-feira  
09h00 - Prova Escrita  
Dia: 07/02/2023 - Terça-feira  
09:30h - Divulgação do resultado da prova escrita  
09:45h - Sorteio da ordem dos candidatos para a prova didática e de arguição 10:00h - Sorteio do Ponto para a Prova Didática (candidato 1 a 3)  
10:00h - Prova de Títulos  
14:00h - Sorteio do Ponto para a Prova Didática (candidato 4 a 10)

Dia: 08/02/2023 - Quarta-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 11 a 14) 10:00 - Prova Didática (candidatos 1 a 3)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 15 a 20) 14:00h - Prova Didática (candidatos 4 a 10)

Dia: 09/02/2023 - Quinta-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 21 a 24) 09:00h - Prova Didática (candidatos 11 a 14)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 25 a 30) 14:00h - Prova Didática (candidatos 15 a 20)

Dia: 10/02/2023 - Sexta-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 31 a 34) 09:00h - Prova Didática (candidatos 21 a 24)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 35 a 40) 14:00h - Prova Didática (candidatos 25 a 30)

Dia: 11/02/2023 - Sábado  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 41 a 44) 09:00h - Prova Didática (candidatos 31 a 34)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 45 a 50) 14:00h - Prova Didática (candidatos 35 a 40)

Dia: 13/02/2023 - Segunda-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 51 a 54) 09:00h - Prova Didática (candidatos 41 a 44)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 55 a 60) 14:00h - Prova Didática (candidatos 45 a 50)

Dia: 14/02/2023 - Terça-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 61 a 64) 09:00h - Prova Didática (candidatos 51 a 54)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 65 a 70) 14:00h - Prova Didática (candidatos 55 a 60)

Dia: 15/02/2023 - Quarta-feira  
09:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 71 a 74) 09:00h - Prova Didática (candidatos 61 a 64)  
14:00h - Sorteio do ponto para a Prova Didática (candidatos 75 a 80) 14:00h - Prova Didática (candidatos 65 a 70)

Dia 16/02/2023 - Quinta-feira  
09:00h - Prova Didática (candidatos 71 a 74) 14:00h - Prova Didática (candidatos 75 a 80)  
Dia 17/02/2023 - Sexta-feira  
08:00h - Prova de Arguição (candidatos 01 a 08) 14:00h - Prova de Arguição (candidatos 09 a 20)

Dia: 18/02/2023 - Sábado  
09:00h - Prova de Arguição (candidatos 21 a 28) 14:00h - Prova de Arguição (candidatos 29 a 40)  
Dia: 23/02/2023 - Quinta-feira  
09:00h - Prova de Arguição (candidatos 41 a 48) 14:00h - Prova de Arguição (candidatos 49 a 60)

Dia: 24/02/2023 - Sexta-feira  
09:00h - Prova de Arguição (candidatos 61 a 68) 14:00h - Prova de Arguição (candidatos 69 a 80) 21:00h - Divulgação do resultado

\* O local exato das provas será divulgado posteriormente aos candidatos inscritos.

NOTA: Durante a execução dos trabalhos e a depender do número de candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita, este calendário poderá sofrer ajustes para realização das demais provas até o encerramento do concurso, mediante comunicação da Comissão Julgadora a todos(as) os(as) envolvidos(as).

Lista de pontos para a prova didática:

1. Tradição, modernidade e capitalismo na Sociologia Clássica;
2. O problema da objetividade do conhecimento na Sociologia Clássica;
3. Sociedade e indivíduo na Sociologia Clássica;
4. Estratificação social na Sociologia Clássica;
5. Poder, dominação e emancipação na Sociologia Clássica;
6. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre cultura e poder;
7. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre gênero, raça e classe;
8. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre trabalho, produção e reprodução social;
9. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre sociedade, ciência e natureza;
10. A Sociologia Clássica e os debates contemporâneos sobre educação e sociedade.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos(as) Professores(as) Doutores(as) Mariana Miggiolamo Chaguri (DS/IFCH/UNICAMP) - presidente, Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (UFRJ), Roberto Vêras de Oliveira (UFPP), Luiz Gustavo da Cunha de Souza (UFSC) e Paulo André Niederle (UFRGS), como Titulares, e pelos professores(as) Doutores(as) Roberto Luiz do Carmo (DD/IFCH/UNICAMP) e Helena Maria Bomeny Garchet (UERJ), como Suplentes.

Ficam pelo presente Edital, convocados(as) os(as) Membros(as) da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as). Inscrições deferidas: Bárbara Ilze Semensato, Rafael da Silva Malhão, João Alexandre Peschanski, Tábata Berg, Rafaela Mascarenhas Rocha, Enric Barros Almeida, Arthur Oliveira Bueno, Giane Silvestre, Enrico Paternostro Bueno da Silva, Denise Carvalho Dos Santos Rodrigues, José Rogério Lopes, Verônica Belfi Roncetti Paulino, Lucas Faial Soneghet, Veridiana Domingos Cordeiro, Ludmila Costhek Abílio, Tainah Biela Dias, Higor Ferreira Brigola, Jorg Nowak, Ricardo José Braga Amaral de Brito, Fabio Rodrigues Ribeiro da Silva, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Regina Magalhães de Souza, Iuri Tonelo, Caio Eduardo Teixeira Vasconcelos, Eduardo Altheman Camargo Santos, Luiz Felipe Ferrari Cerqueira de Farias, Renato Della Torre de Carvalho Lima, Iris Morais Araújo, Thaissa Tamarindo da R Weishaupt Gabriel Papa Ribeiro Esteves, Thiago Aguiar Simim, Vinicius Saragiotto Magalhães do Valle, Renato César Ferreira Fernandes, André Luiz Vieira Dias, Vitor Sartori Cordova, Leonardo de Oliveira Fontes, Romulo Leles Lima, Elton Rogerio Corbanezi, Rafael Afonso da Silva, Lenin Bicudo Bárbara, Leonardo Jose Ostroff, Eduardo Nunes Jacodino, Lidiane Soares Rodrigues, Thiago Bicudo Castro, Fabio Martinez Serrano Pucci, Felipe Guilherme Gava Cardoso, Vinicius Manduca, Anderson Eslye Leite de Oliveira, Caroline Gomes Leme, Joana da Costa Macedo, Karim Abdalla Helayel, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Cristian Carla Bernava, Weber Lopes Góes, Sandro Barbosa de Oliveira, Ricardo Coltruto Festi, Stênio Eduardo de Sousa Alves, Thiago Trindade de Aguiar, Claudinei Cássio de Rezende, Flávio da Silva Mendes, Francisco Antunes Caminati, Angela Lazagna, Breno Costa de Almeida, Iraldo Alberto Alves Matias, Daniele Cordeiro Motta, Sara da Silva Freitas, Thales Vilela Leo, Mariana Hase Ueta, Sílvio Matheus Alves Santos, Paulo César Ramos, Murillo Augusto de Souza Van Der Laan, Daniela Vieira Dos Santos, Alan Delazeri Mocellim, Igor Silva Figueiredo, Stella Zagatto Paternini, Cesar Rocha Lima, Vinicius Oliveira Santos e Sheyla Castro Diniz.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 89/2022 - DTA/FCAT

Encontrar-se-ão abertas, nos termos do Despacho nº 655/2022 - RUNESP de 21/12/2022, publicado em 22/12/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Agrárias, sub-área de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos, e no conjunto de disciplinas: ALIMENTOS E BROMATOLOGIA, MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA, TECNOLOGIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, junto ao Departamento de Produção Animal da Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas do Câmpus de Dracena.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 4.201,95, correspondente à referência MS-2, em 24 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período das 00:00 do dia 05/01/2023 às 17hs do dia 19/01/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) por meio de transferência bancária.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfazidas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.4. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h do dia 05/01/2023 às 17h do dia 09/01/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessária. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/01/2023, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado do site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rh.dracena@unesp.br](mailto:rh.dracena@unesp.br), no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida).

Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

#### 7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;